

# CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

## **XXIX MONUMENTAL CONVÍVIO DE JUÍZES DE ATLETISMO**

INTEGRADO NO CIRCUITO DE CONVÍVIOS DA F.I.C.A./2006

**24 DE SETEMBRO DE 2006 - 09H00'**

**COVÃO DA PONTE – MANTEIGAS**

1. O já tradicional **MONUMENTAL CONVÍVIO DE JUÍZES DE ATLETISMO** do Conselho de Arbitragem da A.A. Guarda, na sua XXIX Edição, em 2006 irá realizar-se no Covão da Ponte - Parque da Castanheira - Manteigas - no próximo dia **24 de Setembro** (Domingo), com Competições para todos os Escalões Etários/Sexo.
2. O **Secretariado estará montado no Estádio Municipal da Guarda**, entre as 08h30' e as 08h59'. A partir das **09h00'** os concorrentes deslocam-se para o local da Competição sito no Covão da Ponte, ali para as bandas de Manteigas.
3. Será efectuada a chamada dos participantes 10 minutos antes da hora supra-citada.
4. Este **MONUMENTAL CONVÍVIO DE JUÍZES DE ATLETISMO/2006** é uma Organização do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda. Contará com a Colaboração da Associação de Atletismo da Guarda, de entidades da região a decidir (de entre as muitas que voluntariamente contactaram a Organização) e de alguns Juízes que se "voluntariaram" para o efeito.
5. Este Convívio conta para o Campeonato Internacional de Convívios da Época que está prestes a terminar (2005/2006) e cujo Calendário ainda não está elaborado.
6. A participação está aberta a todos os Juízes, seus familiares, amigos e afins, de ambos os sexos, em representação individual.
7. É interdita a participação de Juízes com mais de 99 anos quando acompanhados pelos pais (em caso de dúvida pode ser solicitado o Bilhete de Identidade).
8. O controle estará a cargo dos intervenientes.
9. Cada Juíz pode levar a quantidade de seres que entender.
10. As **inscrições** são gratuitas para os Juízes (quem não o é que o seja).
11. Cada **acompanhante** desembolsará a módica quantia de **10,00€**.
12. As inscrições para as crianças são gratuitas, desde que cada participante não apresente um número de filhos superior a 10 (dez).
13. As **inscrições, obrigatórias, deverão ser efectuadas até ao dia 22 de Setembro**, bastando para o efeito contactar a Organização (ou seja, mim).
14. Avisam-se os participantes que no final não haverá controle de Doping.
15. Durante esta Jornada são permitidos aos participantes abastecimentos líquidos de 10 em 10 minutos salvo prescrição médica, passando nesse caso a ser de 5 em 5 minutos.
16. O primeiro abastecimento sólido terá início às **13h00'**, obrigando-se cada um dos participantes a digerir uma bruta **feijoada** com os tradicionais ingredientes, oriundos das melhores procedências.
17. A Organização colocará, ainda, à disposição dos participantes a fruta "bichada" da época.

18. Os doces são por conta dos participantes, que entenderem desvendar os seus dotes na confecção de doçarias. Estes, terão de ser acompanhados da respectiva receita para que os deglutinadores possam esclarecer as suas dúvidas em relação a algum dos ingredientes utilizados. Aqueles que merecerem a aprovação dos comensais serão patenteados pela Organização.
19. Para além da tradicional H<sub>2</sub>O, made in Serra da Estrela, a Organização disponibilizará vários tipos de sumos de entre os quais se destacam o sumo de uva e o sumo de cevada, (...). Poderão os participantes, que entender, aliviar a sua adega particular, ou a do seu pai, e desse modo brindar os amigos com sua melhor “morraça”.
20. O segundo abastecimento sólido terá início às 17h00’, com a desejada entre outras, “entremeada”, para deste modo satisfazermos os gregos (gostam da(s) magra(s)) e os troianos (gostam da(s) gorda(s)). Cada um trata da sua.
21. A Jornada da manhã será dedicada ao desporto. Assim, haverá um jogo de futebol entre solteiros e casados, no excelente ervado do Monumental Estádio do Parque da Castanheira (não se esqueçam de levar as balizas), ou praticar outra actividade para quem não pode suportar desportos assaz violentos. Por esse motivo aconselha-se o uso de equipamento apropriado para o efeito.
22. Os participantes dispõem de banho conjunto no Rio Mondego à temperatura ambiente, livre de salmonelas. Para que não possam melindrar alguém devido a alguma “insuficiência física” deverão ser portadores de fato de banho.
23. Na Jornada da tarde para além das tradicionais intervenções, onde cada um poderá dar largas às suas faculdades oratórias (podendo-se dizer coisas sérias a brincar mas não brincar com coisas sérias), realizar-se-ão, ainda, outras actividades relaxantes de maior pendor “cultural”.
24. A Organização está a providenciar a contratação de um conjunto “ar-de-rock”, colocando-se como alternativa o famoso “realejo” que será tocado “ao vivo” acompanhado pelo Agrupamento “Cana Rachada”.
25. As actividades não especificadas a realizar, bem como as regras das mesmas, serão decididas pelos participantes, de acordo com as suas performances.
26. A Organização não se responsabiliza pela má forma de algum dos participantes. Assim, declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridos durante a realização do Convívio.
27. Salvo decisões em contrário, não haverá classificação colectiva.
28. Qualquer protesto deverá em primeiro lugar ser efectuado junto do Juíz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, acompanhado da importância de 0,01€, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
29. O Juíz-Árbitro e o Júri de Apelo serão nomeados de entre os participantes e pelos mesmos.
30. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor da F.I.C.A. (Federação Internacional dos Convívios Amadores).

P.S.: Se o São Pedro se fizer convidado indesejado teremos de lhe trocar as voltas e, mudar-nos para outro local. Os participantes serão informados. ☂ ☞ ☎

Guarda, 05 de Setembro de 2006.

A Organização

*António Alberto Moreira Fragoso*